

**CHAMADA PÚBLICA PARA A SELEÇÃO DE PROJETOS DE
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
— FIDCs PARA O AGRONEGÓCIO**

ORDEM DE PRIORIZAÇÃO DE PROPOSTAS - COMPLEMENTO

Considerando os protocolos recepcionados no âmbito da CHAMADA PÚBLICA PARA A SELEÇÃO DE PROJETOS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – FIDCs PARA O AGRONEGÓCIO autorizados pela Resolução CMN nº 2907/2001 e regulamentados na forma da Resolução CVM nº 175/2022 Parte Geral e Anexo Normativo II, e alterações posteriores;

Considerando a decisão exarada pela 1188^a Reunião de Diretoria da Fomento Paraná em 19 de novembro de 2025, bem como a Ordem de Priorização de Propostas publicada na página da Fomento Paraná (<https://www.fomento.pr.gov.br/Transparencia/Editais>) na mesma data;

A Fomento Paraná informa que as propostas a seguir foram classificadas de maneira complementar, seguindo os critérios e metodologia descritos no item 10 do Edital, considerando as informações apresentadas pelas Proponentes nos documentos “ANEXO II - RELAÇÃO DE FUNDOS GERIDOS PELO GESTOR VIGENTES ATÉ 31 DE JULHO DE 2025” e “ANEXO III – PROPOSTA DE ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO FIDC”, obtendo classificação conforme lista abaixo.

ORDEM DE PRIORIZAÇÃO - COMPLEMENTO	
Proponente	Posição na priorização
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COPAGRIL	11 ^a
INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	12 ^a

A ordem de classificação levou em conta ainda a informação de que as propostas da relação complementar foram classificadas a partir da última colocação da lista final divulgada em 19/11/2025 no site da Fomento Paraná. Logo, a posição se refere à ordem de priorização no atendimento das propostas e sequência da análise interna visando a aprovação nas instâncias internas da Fomento Paraná.

Ainda, conforme previsto no item 10 do Edital, ressaltamos que a classificação determina a ordem para tratativas quanto ao investimento, **mas não garante o investimento**. Isso porque a proposta classificada deverá ainda ser trabalhada em conjunto para finalização do processo que será aprovado pelas instâncias internas da Fomento Paraná. Serão efetuados

investimentos em FIDCs, de acordo com a classificação, tantos quantos forem possíveis, até o limite orçamentário disponível para o projeto pela Fomento Paraná.

As proponentes citadas neste documento deverão acessar os seus respectivos protocolos para formalização da ciência do resultado do presente Edital de Chamada Pública.

A Fomento Paraná entrará em contato a respeito das próximas etapas.

Para comunicação formal e eventuais dúvidas, solicitamos que seja utilizado o endereço eletrônico **fidc@fomento.pr.gov.br**.

Atenciosamente,

Fomento Paraná